

TERMO DE ADITAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 067/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
E A EMPRESA INCAM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO
LTDA.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **INCAM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.781.460/0001-18, com sede na Av. Doutor Jerson Dias, n.º 1001, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Douglas Clodoaldo de Oliveira Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH 02604691212, EXPEDIDA PELO DETRAN-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.809.716-35 e Sr. **Lucas Ribeiro Alves da Costa**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do Registro Geral MG 14.617.414 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.420.786-78, ambos residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Bráz, n.º 800, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-052, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima especificado para modificar a cláusula sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em dezoito de novembro de dois mil e vinte e um – 18/11/2021, findando em dezessete de maio de dois mil e vinte dois – 17/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLAUSULA QUARTA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato é de R\$ 344.708,98, (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais, noventa e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

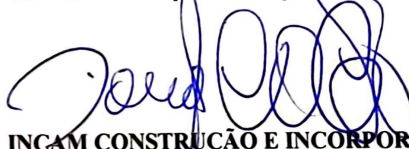
O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 11 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento



INCAM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Douglas Clodoaldo de Oliveira Costa
Representante Legal



VISTO: PROJU